



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 403, 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004280/2013-07, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 33/GR, de 07.01.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 01, de 18.01.2013, que concedeu Progressão Funcional por Titulação ao (a) servidor (a) **FERNANDA RECHENBERG**, matrícula SIAPE 1784090, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais – ICS, da seguinte forma: onde se lê: “**FERNANDA RECHEMBERG**”, leia-se “**FERNANDA RECHENBERG**”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 08/03/13